



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PORTARIA Nº 31/2024

Leila Lucia Martins De Mello, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a Senhora **Andreia de Araujo Barbosa**, do cargo de Assessor Parlamentar, DAI (Direção e Assessoramento Intermediário) do Poder Legislativo Municipal, em caráter excepcional, em substituição a Titular que se encontrava de licença maternidade a partir de 12 de Agosto de 2024.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 12 de Agosto 2024.


LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 3351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT
e-mail: licitacao@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**PORTARIA N° 31/2024**

Leila Lucia Martins De Mello, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a Senhora **Andreia de Araujo Barbosa**, do cargo de Assessor Parlamentar, DAI (Direção e Assessoramento Intermediário) do Poder Legislativo Municipal, em caráter excepcional, em substituição a Titular que se encontrava de licença maternidade a partir de 12 de Agosto de 2024.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 12 de Agosto 2024.

LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO N° 023/2024 - CONTRATO N° 016****EXTRATO N° 023/2024****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 016/2024**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.733.537/0001-29, com sede à Rua Amazonas, 512, Centro, Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso.

CONTRATADA: COMÉRCIO DE EXTINTORES MATO GROSSO LTDA, fantasia Extintores Mato Grosso, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 06.088.847/0001-56, com sede à Rua Arlindo Lopes da Silva, 471, Centro, Cidade de Tangará da Serra MT, CEP 78.300-106,

OBJETO: contratação de empresa visando o fornecimento de recarga de extintores da Câmara Municipal de Nova Olímpia-MT.

VALOR: o VALOR GLOBAL do contrato é de R\$538,40 (quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.00100.01.031.0001.2003-3.3.90.30.00.00

VIGÊNCIA: de 16 de agosto de 2024 a 15 de agosto de 2025.

SIGNATÁRIO: Eguinaldo Rodrigues Feitoza – Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**PORTARIA N° 562 DE 16 DE AGOSTO DE 2024.****PORTARIA N° 562 DE 16 DE AGOSTO DE 2024.**

“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio da Servidora Deuselira Rodrigues de Souza, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa, combinado com o disposto na Lei n° 2.340/2021 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE

Art. 1º - A pedido, conceder 15 (quinze) dias de licença prêmio a servidora pública municipal DEUSELIRA RODRIGUES DE SOUZA - Matrícula Funcional n°. 68, Operadora de Som, lotada na Diretoria de Gabinete, Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 06/02/2017 a 05/02/2022.

Parágrafo único – O gozo da licença prêmio de que trata o caput deste artigo, compreenderá o período de 02/09/2024 a 16/09/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Nova Xavantina-MT, 16 de Agosto de 2024.

Elias Bueno de Souza

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 007/2023 CONTRATO N°. 007/2023****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 007/2023****CONTRATO N°. 007/2023**

Por este instrumento de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, que fazem as partes, de um lado, como **CONTRATANTE A CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO** inscrita no CNPJ/MF sob n°. 37.499.373/0001-69, estabelecida à Av. Lions Internacional Oeste nº 2021, centro, Peixoto de Azevedo/MT, neste ato representado pela presidente Sra. **Rosângela de Matos Dias**, brasileira, agente político, portadora do documento de identidade RG nº 542.*** SSP/MT, e CPF nº ***.***.771-15, residente e domiciliado na Rua **ru nº 5**, Bairro Liberdade, na cidade de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, CEP 78530-000, e, de outro lado como **CONTRATADA** a empresa **SAGA COMERCIO E SERVICO TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA**, possuidora do CNPJ nº 05.***.713/0001-**, com sede localizada na Rua Oriente T****ta, nº 09, Casa 09, Quadra 01, Bairro C***il, na Cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso CEP 78.045-450, neste ato representada pela Sra. **Eleide Maria Correa**, brasileira, portador do RG nº 060***30 SESP/MT e do CPF nº ***.873.***-00, residente e domiciliado na Rua Or****te Te****a, casa 09, Quadra 01, A*****da, Cuiabá – MT, CEP: 78.***-450, resolvem celebrar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

PREÂMBULO - DO EMBASAMENTO

O presente Termo de Contrato é oriundo do processo Licitatório nº 008, Pregão Presencial nº 005 e Ata de Registro de Preços nº 003, originário da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2023 da Prefeitura Municipal de Colniza MT, nas disposições consubstanciadas pela lei 8.666/93, com as demais alterações, lei 10.520 de 17 de julho de 2002, bem como no Processo de Pregão Eletrônico SRP nº. 01/2023 da Prefeitura de Colniza MT.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de sistema de monitoramento e gerenciamento de frotas, e fornecimento de combustível em rede autorizada de postos de combustíveis, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do processo.